

matrícula

2.963

ficha

01

São Paulo, 19 de Agosto de 1.977

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua Afonso Vergueiro nº 710, no 36º Subdistrito- Vila Maria, lote 23 da quadra 38, medindo 10,00 m. de frente para a rua Afonso Vergueiro, antiga rua João Moreno, - igual metragem nos fundos; por 50,00 m. da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando uma área de 500,00 m2., confrontando de um lado com o lote nº 22, do outro lado com o lote 24, e nos fundos com o lote nº 27 Contribuinte nº 064.180.0007-2.

PROPRIETÁRIOS:- DELPHINA BRAZ e EDUARDO DOS SANTOS.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.987 do 2º Registro.

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

AV. 1/M. 2.963 , em 19 de Agosto de 1.977

Do formal de partilha passado em 29 de Junho de 1.972, aditado em 7 de Junho de 1.977, pelo 9º Ofício e Juízo de Direito da 9ª Vara distrital - de Vila Maria, consta que DELPHINA BRAZ, casou-se em 23 de maio de 1.929 com PEDRO CANAL, no regime da comunhão de bens, a qual passou a assinar DELPHINA BRAZ CANAL, conforme prova certidão do Cartório do Registro Civil da Iapa, desta Capital, Livro 13-B, fls 119 do termo nº 25, extraída em 16 de Agosto de 1.977.

O OFICIAL MAIOR


PAULO DE TARSO CORRÊA

R. 2/M. 2.963 , em 19 de Agosto de 1.977

Do formal de partilha referido na Av. 1, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de DELFINA BRAZ CANAL, ocorrido em 5 de janeiro de 1.971, sem deixar testamento, consta que a metade ideal do imóvel, foi partilhado, avaliada em cr\$ 3.546,00, cabendo ao viúvo - meeiro: PEDRO CANAL, brasileiro, do comercio, domiciliado nesta Capital, à Rua Afonso Vergueiro nº 710, Vila Maria, 1/4 (uma quarta parte ideal)- ou seja a metade da metade no valor de cr\$ 1.773,00, e aos herdeiros:---

(continua no verso)

matrícula

2.963

ficha

01

verso

EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, do comercio, casado com IDALINA TEIXEIRA-DOS SANTOS, domiciliados nesta Capital, à rua Caiolas, 890; AUGUSTA CANAL brasileira, solteira, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, - à Rua Afonso Vergueiro, 710, Vila Maria; e, LOURDES CANAL ANDREOTTI, brasileira, de prendas domésticas, casada com IRINEU JACINTO ANDREOTTI, domiciliados nesta Capital, à Rua Piracema nº 74, para cada um, uma parte ideal correspondente a 1/12, no valor de cr\$ 591,00.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarsó Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.3/M. 2.963, em 16 de Julho de 1.979

Da escritura datada de 07 de junho de 1.979, livro 1.709, fls 50, do 17º Cartório de Notas desta Capital, consta que AUGUSTA CANAL, casou-se em 13 de novembro de 1.975, sob o regime da comunhão de bens com ADULPAS DRUMSTAS, passando a mesma a chamar-se AUGUSTA CANAL DRUMSTAS, conforme prova a certidão expedida em 13 de novembro de 1975, pelo Cartório do Registro Civil do 36º Subdistrito-Vila Maria, desta Capital.

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

R.4/M. 2.963, em 16 de julho de 1.979

Pela escritura mencionada na Av-03, EDUARDO DOS SANTOS, aposentado e sua mulher IDALINA TEIXEIRA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG nºs 10.478.491-SP e 10.478.490-SP, CIC nº 067.719.808-63; IRINEU JACINTO ANDREOTTI, modelista, e sua mulher LOURDES CANAL ANDREOTTI, de prendas domesticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG nºs 4.353.758-SP e 10.325.972-SP, CIC 321.353.198-72; AUGUSTA CANAL DRUMSTAS, que em solteira assinava AUGUSTA CANAL, de prendas domesticas e seu marido ADULPAS DRUMSTAS, eletricista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG nºs ..

(continua na ficha nº 02)

de São Paulo

matrícula

2.963

ficha

02

São Paulo, 16 de Julho de 1.979

n.ºs 1.649.244-SP e 2.102.958-SP, CIC 084.351.708-53, todos domiciliados -
nesta Capital, a rua Mussumes n.º 329, Vila Maria; e, o espólio de PEDRO -
CANAL, CIC 479.415.028-04, representado por sua inventariante AUGUSTA --
CANAL DRUMSTAS, ja qualificada, conforme Alvara Judicial mencionado no tí-
tulo, transmitiram o imóvel por venda, a JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, brasi-
leiro, comerciante, casado com ROSANA APARECIDA GIACCHETTO LINO DE MATOS,
pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG 3.939.653-SP, --
CIC 551.101.428-15; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, brasileiro, comercian-
te, casado com LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, pelo regime da comunhão de --
bens, antes da Lei 6515/77, RG 5.003.451-SP, CIC 414.003.499-20; e, ALCE-
DILIO LINO DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado com CANDIDA GARCIA -
DE MATOS, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG n.º ...
4.917.602-SP, CIC 387.036.458-00, todos domiciliados nesta Capital, à rua
Afonso Vergueiro n.º 710, pelo valor de R\$ 500.000,00.

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

AV.05/M.2.963, em 22 de fevereiro de 2018

Prenotação n.º 213.412, de 09 de fevereiro de 2018

Nos termos do Protocolo de indisponibilidade n.º 201802.0817.
00446713-IA-001, de 08 de fevereiro de 2018, da Central de
Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação
para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens
de propriedade de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF n.º 387.036.
458-00 e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF n.º 414.003.488-
20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo n.º
01873005820065020085, em trâmite perante o Juízo de Direito
da 85ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matricula

2.963

ficha

02

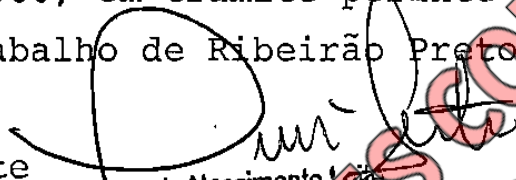
verso

AV.06/M.2.963, em 26 de fevereiro de 2019

Prenotação nº 221.627, de 18 de fevereiro de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0711.00709538-IA-290, de 07 de fevereiro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00105436020165150066, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado.

O Escrevente


Vinicius do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000002963619S)

AV.07/M.2.963, em 14 de maio de 2019

Prenotação nº 223.559, de 06 de maio de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0610.00788704-IA-350, de 06 de maio de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e de **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10006579820185020005, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital.

O Escrevente


Marina Garcia Foga
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000002963719Q)

(continua na ficha 03)

Visualização disponível em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
2.963

ficha
03

CNS 11.129-4

São Paulo, 10 de julho de 2019

JW

AV.08/M.2.963, em 10 de julho de 2019

Prenotação nº 225.215, de 05 de julho de 2019

Nos termos da certidão expedida em 04 de julho de 2019, pela Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 00010122820145020018, da ação de execução trabalhista ajuizada por JOSE ROBERIO ALVES PEREIRA, CPF nº 805.022.024-91, em face de TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.253.739/0002-24; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20; e ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 189, desta Serventia), de propriedade dos coexecutados, JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e ALCEDILIO LINO DE MATOS, já qualificados, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 27 de julho de 2017, para garantia da execução da dívida no valor de R\$599.754,46, tendo sido nomeado depositário, Jarbas Antonio Garcia de Matos. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados (Data da decisão nº 09/06/2017 - folhas: 558).

O Escrevente *Luciane Rosa Falcade*
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000000029638190)

AV.09/M.2.963, em 14 de abril de 2020

Prenotação nº 231.938, de 30 de março de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2718.01106245-IA-650, de 27 de março de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e



Continua no verso

matrícula
2.963

ficha
03

verso

JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10017301820175020013, em trâmite perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital.


Marina Garcia Nogo
Escrevente Autorizada

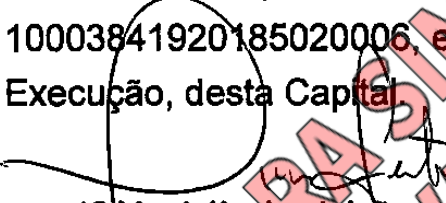

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000002963920R)

AV.10/M.2.963, em 23 de junho de 2020

Prenotação nº 232.982, de 11 de junho de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1018.01178436-IA-230, de 10 de junho de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10003841920185020006, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.


Virfcicus do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E10000000029631020G)

AV.11/M.2.963, em 05 de novembro de 2020

Prenotação nº 235.359, de 08 de setembro de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0800.01307837-IA-500, de 08 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos

Continua na ficha 04

matrícula
2.963

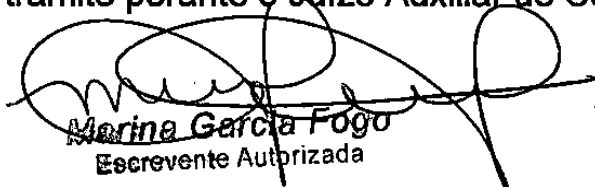
ficha
04

CNS 11.129-4

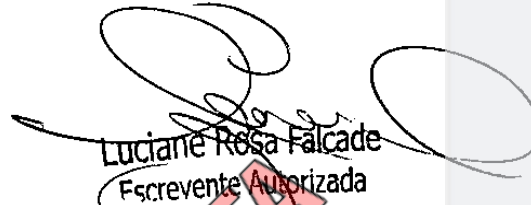
São Paulo, 05 de novembro de 2020

lw

da decisão proferida nos autos do processo nº 10004289220175020064, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.


Marina Garcia Foga
Escrevente Autorizada

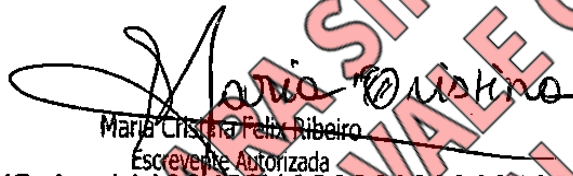
(Selo: 1112943E1000000029631120E)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

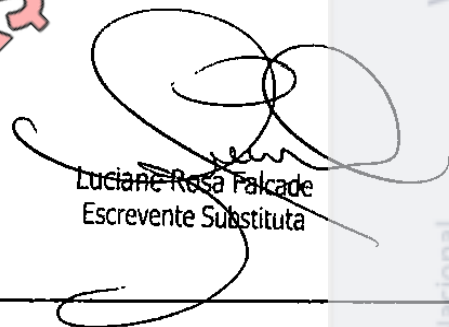
AV.12/M.2.963, em 18 de junho de 2021

Prenotação nº 243.648, de 20 de maio de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2011.01638179-IA-709, de 20 de maio de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009997320145020068, em trâmite perante o Juízo de Direito da 68ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000029631221A)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.13/M.2.963, em 09 de agosto de 2021

Prenotação nº 245.777, de 13 de julho de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1214.01716563-IA-709, de 12 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10005764620185020007, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara do



Continua no verso

matrícula
2.963

ficha
04
verso

Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000000296313218)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.14/M.2.963, em 27 de dezembro de 2021

Prenotação nº 251.535, de 06 de dezembro de 2021

Nos termos da certidão expedida em 06 de dezembro de 2021, aditada em 15 de dezembro de 2021, pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Ribeirão Preto, neste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1036746-25.2016 da ação de execução civil, ajuizada por **MARIA ANGELA ANAGA COVAS**, CPF nº 159.722.498-71; **DORA COVAS DA SILVA**, CPF nº 288.311.718-79, e **MARIO ALBERTO COVAS**, CPF nº 619.569.458-49, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, e **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, CPF nº 862.285.108-78; procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **33,33%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos coexecutados **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, foi penhorada na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 02 de fevereiro de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$167.961,65, tendo sido nomeado depositário, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943310000008009887216)

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

Continua na ficha 05

CNS 11.129-4

W

matrícula
2.963

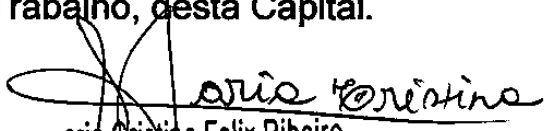
ficha
05

São Paulo, 11 de março de 2022

AV.15/M.2.963, em 11 de março de 2022


Prenotação nº 254.407, de 22 de fevereiro de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2116.02021772-IA-320, de 21 de fevereiro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, inscrito no CPF sob nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10001929820185020002, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008024732220)

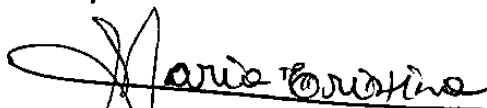


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.16/M.2.963, em 20 de junho de 2022

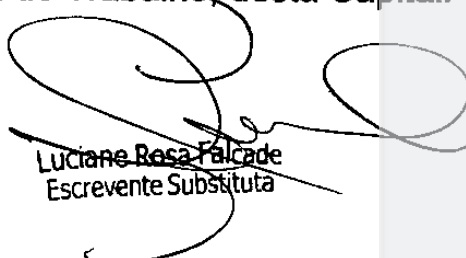
Prenotação nº 258.357, de 06 de junho de 2022

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0609.02181850-IA-030, de 06 de junho de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10021365920165020050, em trâmite perante o Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho, desta Capital.



Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000804424822T)



Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta



Continua no verso

matrícula
2.963

ficha
05

verso

AV.17/M.2.963, em 21 de junho de 2022

Prenotação nº 258.397, de 07 de junho de 2022

Nos termos da certidão expedida em 07 de junho de 2022, pela 28ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1002218-25.2017.5.020028, da ação de execução trabalhista, ajuizada por **VALDEMIR AVELINO FERREIRA**, CPF nº 020.303.044-33, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados, data da decisão: 15/02/2022, folhas: ID 4bf57ea, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, casado com Leila Najem Garcia de Matos, **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, casado com Candida Garcia de Matos, e de João Garcia Lino de Matos, casado com Rosana Aparecida Giacchetto Lino de Matos, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 19 de abril de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$72.557,64, tendo sido nomeado depositário, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.

Valéria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008044461221)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.18/M.2.963, em 09 de agosto de 2022

Prenotação nº 260.530, de 03 de agosto de 2022

Nos termos da certidão expedida em 03 de agosto de 2022, pela 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000579-85.2018.5.02.0076 da ação de execução trabalhista,

Continua na ficha 06

matrícula
2.963

ficha
06

CNS 11.129-4

São Paulo, 09 de agosto de 2022

15

ajuizada por **TIAGO DA SILVA VIEIRA** (CPF nº 433.425.968-56), em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.** (CNPJ nº 45.253.739/0001-43), **ALCEDILIO LINO DE MATOS** (CPF nº 387.036.458-00) e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** (CPF nº 414.003.488-20), procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **16,66%** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade do coexecutado **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 31 de maio de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$54.044,26, tendo sido nomeado depositário **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.



Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000805440822R)



Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.19/M.2.963, em 17 de agosto de 2022

Prenotação nº 260.531, de 03 de agosto de 2022

Nos termos da certidão expedida em 03 de agosto de 2022, pela 76ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000579-85.2018.5.02.0076 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **TIAGO DA SILVA VIEIRA** (CPF nº 433.425.968-56), em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.** (CNPJ nº 45.253.739/0001-43), **ALCEDILIO LINO DE MATOS** (CPF nº 387.036.458-00) e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** (CPF nº 414.003.488-20), procede-se à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a **16,66%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a mesma parte ideal do imóvel objeto da matrícula nº 189, de propriedade do coexecutado **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, foi **penhorada** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 31 de maio de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$54.044,26, tendo sido nomeado depositário **JARBAS ANTONIO GARCIA**

Continua no verso

matrícula
2.963

ficha
06
-verso-

DE MATOS.

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000805586122Q)

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.20/M.2.963, em 17 de agosto de 2022

Prenotação nº 260.945, de 12 de agosto de 2022

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 213, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que a averbação de penhora feita sob nº 18 nesta matrícula foi praticada indevidamente, sendo que o correto é a prática do ato na matrícula nº 189 deste Oficial de Registro de Imóveis, para onde o ato foi transportado nesta data.

Eliane Mora De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008055873227)

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.21/M.2.963, em 10 de fevereiro de 2023

Prenotação nº 267.576, de 27 de janeiro de 2023

Nos termos do mandado expedido em 26 de janeiro de 2023, pela 68ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pelo servidor José Francisco Martins Delgadinho, em cumprimento ao despacho proferido em 24 de janeiro de 2023, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da referida Vara, Dra. Luana Madureira dos Anjos, nos autos nº 0000999-73.2014.5.02.0068, da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **JOSÉ VALMAR BRAZ**, CPF nº 132.003.408-00, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDASE CARGAS LTDA.**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel



Continua na ficha 07

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMILES COMO CONSULTA
VALOR: R\$ 22,13

CNS 11.129-4

W

matrícula

2.963

ficha

07

São Paulo,

10 de fevereiro de 2023

objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e sua mulher **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**; e de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS** e sua mulher **ROSANA APARECIDA GIACCHETTO LINO DE MATOS**; **ALCEDILIO LINO DE MATOS** e sua mulher **CANDIDA GARCIA DE MATOS**, foi penhorado na aludida ação, para garantia da dívida no valor de R\$172.634,76. Tendo sido nomeado depositário, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.

Valéria Braga Pereira

Valéria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000809402623R)

AV.22/M.111294.2.0002963-96, em 31 de janeiro de 2024

Prenotação nº 281.744, de 23 de janeiro de 2024

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0002963-96.

Eliane Maria De Marco

Eliane Maria De Marco
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943310000008179680243)

AV.23/M.111294.2.0002963-96, em 31 de janeiro de 2024

Prenotação nº 281.744, de 23 de janeiro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 22 de janeiro de 2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Catanduva, neste Estado, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 0010121-39.2017.5.15.0070 da ação de execução trabalhista, ajuizada por **ISVONALDO RAMOS DA SILVA**, CPF nº 380.845.128-97, em face



Continua no verso

matrícula
111294.2.0002963-96

ficha
07
verso

de **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 16/10/2023 | Folhas: id 56c3fcd), o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS**; **ROSANA APARECIDA GIACCHETTO**; **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e sua mulher **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**; e **ALCEDILIO LINO DE MATOS** e sua mulher **CANDIDA GARCIA DE MATOS**, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 22 de janeiro de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$173.512,31 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 111294.2.0000189-76 deste Oficial de Registro de Imóveis), tendo sido nomeado depositário **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.

Eliane Mora De M. Brc.
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000008179677244)

AV.24/M.111294.2.0002963-96, em 24 de abril de 2024

Prenotação nº 284.023, de 28 de março de 2024

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.2718.03241849-IA-980, de 27 de março de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10006545820185020001, em trâmite perante o Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

Continua na ficha 08

OKW
2

matrícula (CNM)

111294.2.0002963-96

ficha

08

São Paulo, 24 de abril de 2024

(Selo: 1112943E1000000819629224J)

AV.25/M.111294.2.0002963-96, em 17 de julho de 2024

Prenotação nº 287.870, de 08 de julho de 2024

Nos termos do despacho com força de ofício emitido em 09 de fevereiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Walter Rosati Vegas Junior, MM. Juiz de Direito da referida vara, nos autos nº 1001730-18.2017.5.02.0013, da ação de execução trabalhista ajuizada por **DIEGO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 114.273.254-13, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43; **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 06 de maio de 2024, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 111294.2.0000189-76, de propriedade de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS**; **ROSANA APARECIDA GIACCHETTO**; **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e sua mulher **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**; e **ALCEDILIO LINO DE MATOS** e sua mulher **CANDIDA GARCIA DE MATOS**, na forma do art. 843, § 2º do CPC, foi penhorado na aludida ação, para garantia da dívida fiscal no valor de R\$80.000,00.


Maximiliano Correia de Carvalho
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000821686424L)

AV.26/M.111294.2.0002963-96, em 29 de outubro de 2024

Prenotação nº 291.744, de 03 de outubro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 03 de outubro de 2024, retificada por outra datada de 21 de outubro de 2024, pela 7ª Vara do Trabalho desta Capital,




Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0002963-96

ficha
08
verso

recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1000576-46.2018.5.02.0007 da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por **ADEGILSON VIANA DE SENA**, CPF nº 748.015.384-87, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA**, CNPJ nº 45.253.739/0001-43, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, **DIEGO NAJEM GARCIA DE MATOS**, CNPJ sob nº 14.838.955/0001-27, e **AT - SÃO PAULO TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob nº 22.382.136/0001-46; procede-se à presente averbação para constar que, considerando ter havido decisão para penhora correspondente a fração superior às pertencentes aos executados, a parte ideal correspondente a **66,66%** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com a parte ideal correspondente a **66,66%** do imóvel objeto da matrícula nº 111294.2.0000189-76, de propriedade dos coexecutados **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/76, com **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, e **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/76, com **CANDIDA GARCIA DE MATOS**, foi penhorada na aludida ação, para garantia da execução da dívida no valor de R\$522.798,53, tendo sido nomeados depositários, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** e **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**.


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000824482824D)

AV.27/M.111294.2.0002963-96, em 09 de dezembro de 2024
Prenotação nº 293.857, de 25 de novembro de 2024

Nos termos da certidão expedida em 25 de novembro de 2024, pela 50ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,



Continua na ficha 09

W

matrícula (CNM)

111294.2.0002963-96

ficha

09

São Paulo, 09 de dezembro de 2024

recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1002136-59.2016.5.02.0050, da ação de execução trabalhista ajuizada por **SUELI DE ARAUJO ALVES VOUTSINAS**, CPF nº 127.574.538-58, em face de **TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.253.739/0001-43; **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, e **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, procede-se à presente averbação para constar que, visto que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos coexecutados, datada de 03 de setembro de 2024 (ID e6bda3d), o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **JOÃO GARCIA LINO DE MATOS** casado com **ROSANA APARECIDA GIACCHETTO LINO DE MATOS**, e dos coexecutados **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS** casado com **LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS**, e **ALCEDILIO LINO DE MATOS** casado com **CANDIDA GARCIA DE MATOS**, foi penhorado na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 01 de outubro de 2024, para garantia da execução da dívida no valor de R\$281.869,41, tendo sido nomeado depositário, **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**.


Marlon Jose Gonçalves de Freitas
Estrevante Autorizado

(Selo: 1112940E1000000825322724Q)

AV.28/M.111294.2.0002963-96, em 13 de dezembro de 2024**Prenotação nº 294.016, de 27 de novembro de 2024**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2616.03720397-IA-190, de 26 de novembro de 2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos



Continua no verso

matrícula (CNM)
111294.2.0002963-96

ficha
09

verso

termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00109277520165150081, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Matão, deste Estado.

Maria Cristina Felix Ribeiro

Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000825448024T)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br